



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXVIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2018.

Nº 2604



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Mauro Carlesse (PHS)

**1ª Vice-Presidente e**

**Presidente em exercício:** Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Toinho Andrade (PHS)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**4º Secretário:** Dep. Zé Roberto (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente  
Dep. Olyntho Neto - Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Eli Borges  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio - Presidente  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Junior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente  
Dep. Eli Borges - Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente  
Dep. Valdez C. Branco - Presidente  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Cleiton Cardoso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Olyntho Neto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Júnior Evangelista

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Junior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Amália Santana - Presidente  
Dep. Osires Damaso  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Toinho Andrade  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Valdez C. Branco  
Dep. Eli Borges  
Dep. Valdemar Junior  
Dep. Olyntho Neto

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 42/2018

Cria o Cadastro Estadual de Usuários e Dependentes de Drogas no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

**Art. 1º** Fica criado o Cadastro de Usuários e Dependentes de Drogas no Estado do Tocantins.

§ 1º Os usuários e dependentes de drogas do Estado do Tocantins serão cadastrados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, a partir do registro de ocorrência policial ou de outra fonte de informação oficial.

§ 2º A lista de que trata o parágrafo anterior deverá conter:

I - o nome do usuário ou dependente;

II - o nome da droga de posse do usuário apontada no registro de ocorrência policial ou de outra fonte de informação oficial;

III - a forma pela qual o usuário ou dependente adquiriu a droga;

IV - outras informações de caráter reservado, objetivando preservar a intimidade do cadastrado.

§ 3º Este cadastro será compartilhado com a Secretaria da Saúde.

§ 4º O nome do usuário será excluído da lista na data em que for requerido, devendo acompanhar este pedido laudo médico e informação oficial sobre a não reincidência, conforme preceitua a legislação em vigor.

**Art 2º** O Cadastro de que trata esta Lei não poderá ser utilizado para outros fins que não seja o de o propiciar aos Órgãos Públicos o conhecimento dos usuários e dependentes de drogas e os meios legais para libertá-los do vício.

**Art 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O presente projeto visa a instituir o Cadastro Estadual de Dependentes de Drogas Ilícitas.

Um dos principais problemas sociais enfrentados na modernidade é justamente o problema das drogas. Pode-se relacionar claramente o aumento da violência com o do tráfico, do uso e da dependência química, percebendo-se, assim, que as drogas, no presente contexto social, constituem um problema a ser dirimido pelo Estado, uma vez que ultrapassa a seara individual dos usuários, atingindo toda a coletividade.

A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, foi um grande avanço da sociedade brasileira, visto que, além de (re)estabelecer normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e definir outros crimes anexos, prescreveu medidas para a prevenção do uso indevido de entorpecentes (nos termos do art. 1º, parágrafo único, as substâncias ou produtos capazes de causar dependência, especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União).

Em relação ao uso de entorpecentes, embora a sanção não

seja aparentemente de caráter punitivo, visto que não prevê pena privativa de liberdade, mas, sim, restritivas de direitos ((I) advertências, (II) prestação de serviços comunitários e (III) medida educativa de comparecimento à programa ou curso educativo), o legislador manteve a intenção preventiva e ajustou as medidas repressivas à produção não autorizada e ao tráfico de drogas.

Isto significa dizer que as normas penais que tratam do usuário, do dependente e do traficante são consideradas normas penais em branco. Mas a lista, como feita, não produz o efeito de distinguir o que é mais ou menos grave sob o ponto de vista da saúde ou do ponto de vista criminal. O critério utilizado é meramente voltado ao que deve e ao que não deve ser considerado droga, sem se preocupar, no entanto, com o grau de reprovabilidade que deve ter uma droga em detrimento de outra, sob o ponto de vista da saúde pública e, conseqüentemente, do ponto de vista criminal.

As drogas podem ser estimulantes, depressoras ou perturbadoras das atividades mentais, mas sob o ponto de vista criminal, podem ser mais ou menos graves, mais ou menos reprováveis. Um exemplo marcante no Brasil de hoje é o crack, cujo efeito é devastador para a saúde física e psíquica do usuário. O uso do crack e sua potente dependência, leva o usuário à prática de delitos, para obter a droga, como furtos de dinheiro e de objetos, sobretudo eletrodomésticos, que muitas vezes começam em casa. O tráfico só existe porque existe o usuário. O dependente dificilmente consegue manter uma rotina de trabalho ou de estudos e passa a viver basicamente em busca da droga, não medindo esforços para consegui-la, conseqüentemente, contribuindo para o financiamento do tráfico.

A exemplo, estudos relacionam a entrada do crack como droga circulante em São Paulo ao aumento da criminalidade e da prostituição entre os jovens, com o fim de financiar o vício. Na periferia da cidade de São Paulo, jovens prostitutas viciadas em crack são o nicho de maior crescimento da AIDS no Brasil. O mesmo se diga quanto à cocaína, que assim como o crack provoca danos muito maiores do que os danos causados, por exemplo, pela maconha. A característica de droga que provoque alta dependência física ou psíquica e que seja capaz, em grande medida, de causar danos à saúde do usuário, consistirá, por tudo isso, em causa de aumento de pena, dentre outras já previstas na legislação em vigor.

Criando um cadastro dos usuários de drogas no Estado, este cadastro será de acesso restrito ao Poder Público, que irá usá-lo exclusivamente para o fim de estatísticas e de planejamento, para a prevenção do Estado em face da droga, bem como para o controle e a execução das atividades de tratamento e de reinserção social de dependentes. Por meio deste cadastro, será possível ao Estado verificar se o grau de dependência a drogas do agente revela incapacidade para que este se autodetermine em busca de tratamento médico especializado. Sendo este o caso, o que será averiguado pela existência de pelo menos três registros de ocorrências policiais envolvendo o agente, o juiz utilizará todos os meios possíveis, atentando ao devido processo legal.

Assim, acreditando estar contribuindo para reduzir as mazelas sociais decorrentes do uso indiscriminado das drogas, estabelecendo ações governamentais concretas no sentido de levar tratamento especializado a quem dele necessita, proponho uma possível discussão acerca do aperfeiçoamento da Lei de Drogas do Brasil.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação desta Lei.

**Sala das Sessões**, em 26 de março de 2018.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 46/2018

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa pelos serviços de religação dos serviços públicos de água e energia elétrica em caso de corte por falta de pagamento, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica proibida a cobrança de taxa de religação pelas empresas prestadoras de serviço público de água e energia elétrica no Estado do Tocantins, nos casos em que a suspensão for motivada por falta de pagamento da fatura.

**Art. 2º** Nos casos de suspensão do serviço por atraso no pagamento da fatura, após o pagamento do débito que motivou o corte, a concessionária deverá, no prazo máximo de 24 horas, restabelecer o serviço sem quaisquer ônus ao consumidor.

**Art. 3º** O descumprimento da vedação prevista nesta Lei sujeitará as concessionárias de serviços públicos às sanções administrativas previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis, na forma de seus artigos 57 a 60, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil e penal.

**Art. 4º** O efetivo cumprimento das disposições desta Lei será fiscalizado pelos órgãos e/ou entidades de proteção e defesa do consumidor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Os serviços de fornecimento de energia e água prestados aos consumidores em geral são considerados serviços públicos essenciais, uma vez que estão envolvidos aspectos como segurança, saúde e condições dignas de vida dos beneficiários. Quando ocorre a suspensão do fornecimento desse serviço, as empresas concessionárias, mesmo após o usuário quitar plenamente sua dívida, inclusive com pagamento de encargos contratuais pelo atraso, impõem uma sanção adicional ao consumidor, mediante a cobrança de taxa de religação ou de restabelecimento dos serviços prestados.

A taxa de religação de abastecimento de água e energia elétrica é um instrumento que se revela abusivo, contrário às disposições do Código de Defesa do Consumidor. Sobre esse tema, inclusive, já houve apreciação judicial no Estado do Mato Grosso (Ação Civil Pública nº 279/99), julgado, abusiva tal taxa, proibindo sua cobrança naquele Estado da Federação.

Na mesma linha, o Ministério Público do Estado de São Paulo tem o mesmo entendimento, havendo ações judiciais propondo a extinção dessa cobrança. Nestes casos, é ônus da concessionária efetuar a religação, e não um favor que ela presta.

Extinguindo-se a causa da suspensão, impõe-se o imediato restabelecimento dos serviços sob pena de se remunerar um dever, o que é incompatível com o ordenamento consumerista. A taxa de religação só se sustenta e se justifica no caso de suspensão do fornecimento por ato ilícito do consumidor, o que naturalmente deve ser mantido.

Quanto ao prazo máximo de 24 horas para a religação, depois do adimplemento do débito que originou o corte, é medida de justiça, pois vem ao encontro do princípio da eficiência no serviço concedido e da própria dignidade da pessoa humana. As empresas concessionárias podem alternativamente optar pela con-

tinuidade da prestação do serviço, recorrendo aos demais meios administrativos e judiciais previstos em lei para efetuar a cobrança dos inadimplentes.

Fica claro que a interrupção do serviço é uma faculdade da empresa, que deve ponderar quanto à conveniência em fazê-lo. Não é justo que ela imponha ao usuário quaisquer ônus pelo restabelecimento de serviços suspensos por sua decisão e sob sua integral responsabilidade.

No que se refere à juridicidade da proposição, cabe analisar aqui as questões referentes aos aspectos relativos à competência legislativa do Estado do Tocantins e à iniciativa legislativa sobre a matéria. Quanto à constitucionalidade material, a proposição ajusta-se perfeitamente aos mandamentos da Constituição Federal e Estadual.

O projeto versa sobre a defesa do consumidor, conforme preceitua o inciso V do art. 170 da Constituição Federal, segundo o qual a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, dentre outros, o princípio da defesa do consumidor.

Ademais, o inciso XXXII do art. 5 da Constituição Federal prescreve que é dever do Estado o promover a defesa do consumidor. O texto do projeto de lei guarda fiel obediência às normas contidas nos incisos V e VIII do art. 24 da Constituição Federal, que atribuem competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar, respectivamente, sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2018.

ELENILDA PENHA

Deputado Estadual

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 240/2018

*\*Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Osedi Pereira da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de março de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 398/2018**

*\*Republicado para correção.*

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER** ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o servidor **Renato Jayme da Silva**, Consultor Legislativo - Administrador, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a partir de 29 de março de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de abril de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente em exercício

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410/2018**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Fabrícia Fújie Nakamura Borges da Silva** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Presidência, retroativamente a 9 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 411/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Katiane dos Santos Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 412/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Cecismar Ferrreira de Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Art. 2º NOMEÁ-LO** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-02, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Pedro Pereira Junior Coutinho** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 416/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Everardo dos Reis Silva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, retroativamente a 3 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 418/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Diessica Dias dos Santos - AP-16;
- Edu da Costa Mota - AP-16;
- Herlany Oliveira de Castro - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 419/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Diego Montelo Faria - AP-16;
- Silvio Ney Barros Monteiro - AP-16;
- Weliton Borges Costa - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 420/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Renata Sabrine Gomes Parrião - AP-06;
- Wilman Paulino Bezerra - AP-13.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 421/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **José Jacinto Filho** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Deodato Costa Povia** do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativamente a 10 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 423/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Elaine Araruna de Sousa** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativamente a 10 de abril de 2018.

**Art. 2º** NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativamente a 10 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 424/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Thayuana Ferreira da Cruz** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 2 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 425/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR João Felipe Ferreira Neto** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 2 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 430/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Marcos Antonio Gomes da Luz** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 431/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Danielle Estephannie de Oliveira Albernaz** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 432/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Celma de Moraes Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Art. 2º NOMEÁ-LA** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 433/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Kellen Fayanne Sousa Lopes** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 434/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Wilson Oliveira Negre** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 435/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Marcio Roberto Freire de Abreu Costa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 437/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Isaque de Oliveira Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 438/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Daniel Lelis Trajano da Silva** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Sauma Gomes de Oliveira** para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 440/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Maria Sene Alves de Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 441/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR Edmilson Alves de Souza para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado Wanderlei Barbosa, retroativamente a 1º de abril de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 442/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR Marciana Noletto para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado Rocha Miranda, retroativamente a 1º de abril de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 443/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Rocha Miranda, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Maylle Roberta Vilarins Nunes Santos - AP-16;
- Jilsonney da Silva Martins - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

- Maylle Roberta Vilarins Nunes Santos - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- Jilsonney da Silva Martins - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 444/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Amália Santana, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Angelo Junior Alves Pinheiro - AP-16;
- Frankson Silva de Barros - AP-16;
- Gilton Oliveira - AP-16;
- Luciane Rosa de Souza - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 445/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Amália Santana, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Aleff Barbosa da Costa - AP-13;
- Judhilla Jandy Santana Silva - AP-16.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

- Aleff Barbosa da Costa - AP-08;
- Judhilla Jandy Santana Silva - AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 446/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Antonio Andrade Lima - AP-16
- Daniella Mhonike Moreira - AP-16
- Paulo Izaias Primo - AP-16

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 447/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Raul Mariano Ferreira dos Santos** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 448/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Carina Teixeira Marinho de Oliveira Rabello** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete do Deputado **Mauro Carlesse**, retroativamente a 6 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 449/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Juliana Favaro Malizia** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 450/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Vivian Coelho Valadares** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 451/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Tatiane da Silva Conceição** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 452/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Rosimeire Rocha Macenas Ferreira** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Lider de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 453/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Alexsander Santos Moreira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Ivo Oliveira Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Art. 2º** NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 455/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Hamanda Maria Morais de Almeida** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria Geral, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 457/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Eder Povoia Lopes** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Art. 2º** NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 460/2018**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e amparado pelo Decreto Administrativo nº 086, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Maria das Graças Rodrigues de Sousa Rocha - AP-03;
- Francilene Alves da Silva - AP-05;
- Helio Luis Zeczkowski - AP-05;
- Henrique Bucar Auerswald - AP-06;
- Alyne Dias Fonseca - AP-08;
- Juarez Pinheiro de Farias - AP-08;
- Joaz de Souza Braga - AP-12;
- Neilson Martins Gomes - AP-13;
- Pedro Henrique Vieira Gomes - AP-13;
- Rosana Beatriz da Silva Suarte Passos - AP-13;
- Adnilton Azevedo Ribeiro - AP-16;
- Akysa Palley Ribeiro de Sousa - AP-16;
- Erivan de Sousa Gomes - AP-16;
- Gustavo José Borba Noleto - AP-16;
- Jairo Martins da Silva - AP-16;
- Jaqueline Pereira Ribeiro - AP-16;
- Lucivan Gomes Rodrigues - AP-16;
- Maria Aldeniza Alves Nunes Uchoa - AP-16;
- Maria Coelho Noleto - AP-16;
- Regina Maria da Conceição Aquino Miranda - AP-16;
- Ireny Fernandes da Silva - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 461/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Maria das Graças Rodrigues de Sousa Rocha - AP-03;
- Francilene Alves da Silva - AP-05;
- Helio Luis Zecskowski - AP-05;
- Henrique Bucar Auerswald - AP-06;
- Alyne Dias Fonseca - AP-08;
- Juarez Pinheiro de Farias - AP-08;
- Gustavo José Borba Noletto - AP-11;
- Joaz de Souza Braga - AP-12;
- Neilson Martins Gomes - AP-13;
- Pedro Henrique Vieira Gomes - AP-13;
- Rosana Beatriz da Silva Suarte Passos - AP-13;
- Adnilton Azevedo Ribeiro - AP-16;
- Akysa Palley Ribeiro de Sousa - AP-16;
- Erivan de Sousa Gomes - AP-16;
- Jairo Martins da Silva - AP-16;
- Jaqueline Pereira Ribeiro - AP-16;
- Lucivan Gomes Rodrigues - AP-16;
- Maria Aldeniza Alves Nunes Uchoa - AP-16;
- Maria Coelho Noletto - AP-16;
- Regina Maria da Conceição Aquino Miranda - AP-16;
- Ireny Fernandes da Silva - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 462/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Baltazar Pereira Chaves - AP-16;
- Alaide Vicente Ribeiro - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 463/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Adalberto Pereira Dias - AP-16;
- Arias Gomes da Silva - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 464/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Marina Gomes dos Santos Barbosa Albuquerque** do cargo em comissão de Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Art. 2º** NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 465/2018**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente a 1º de abril de 2018:

- Dalva Rodrigues Chaves - AP-16;
- Maria Oedina Dias de Freitas - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**Deputado MAURO CARLESSE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 544/2018**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Raphael Fernando Lopes** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente a 26 de abril de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de maio de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 007/2018 - P**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

**Considerando** o disposto na SMS, de fls. 02 a 04, dos autos, pela qual o Diretor de Compras solicita a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e chamada de emergência, com reposição de peças, para 04 (quatro) elevadores, da marca Schindler, instalados na sede desta Assembleia Legislativa, através de contratação direta via dispensa de licitação, com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

**Considerando** ainda o disposto na citada SMS, que neste caso faz o papel do termo de referência, onde versa: a) sobre as motivações para se adotar a contratação direta, pelas sólidas razões elencadas na mesma; b) faz referência ao processo nº 00166/2017 que deu origem ao atual processo; c) que o certame original teve duas sessões desertas; d) que a contratação direta seguirá todas as exigências do Pregão Presencial nº 15/2017-SRP, inclusive o valor; e) considera urgente a contratação, "... pois o serviço envolve a segurança e a preservação da integridade física dos servidores, deputados e visitantes do prédio sede da Assembleia Legislativa. Não dispomos de tempo para realizar novo certame para este objeto..."; e que juntou farta documentação para comprovação, fls. 05 a 73 dos autos;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 029/2018, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, fls. 75 a 79, que ratifica os argumentos apresentados na SMS. Destaca ainda que a contratação em tela vem corrigir contratação anterior que vinha sendo aditivada com base em inexigibilidade de licitação, mesmo após o final da garantia dos equipamentos; que esta correção gerou uma economia de 15,71% no valor contratado; que já havia no processo nº 00166/2017, Parecer Jurídico favorável à

contratação direta, fls. 14 a 16, da lavra do Dr. Divino José Ribeiro; e que o valor se enquadra em faixa de exclusividade para as Micro e Empresas de Pequeno Porte nas licitações, conforme Lei Federal nº 123/06 e alterações posteriores; sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa;

**Considerando** ainda, o Parecer Jurídico n.º 00103/2018-PJA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 80/84, da lavra da Dra. Dorema Costa, Procuradora-Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de serviços especializados de manutenção de elevadores da Casa, em favor da empresa "ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.", CNPJ n.º 00.028.986/0009-65, processo nº 00099/2018, no valor estimado anual de R\$ 40.259,04 (quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2018-01.031.1141.2183, elemento de despesa 3.3.90.39 e fonte 0100.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

**Deputada LUANA RIBEIRO**

Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 091/2018 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o Artigo 15 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 316, de 19 de agosto de 2014;

**Considerando** ainda o DESPACHO Nº 063/2017/PJA/AL, de 18 de dezembro de 2017, no Processo Administrativo nº 00589/2007, aprovado pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** promoção funcional à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, na Classe e Padrão correspondente do Anexo único da Lei nº 1.647/2005 e alterações, retroativo a abril/2008, com efeitos financeiros a partir de maio/2008.

**Matr. - Nome - Curso - Classe/Padrão - Data da obtenção dos requisitos**  
74 - Maria de Lourdes Almeida - Graduação - C-11-Abril/2008

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

**SANDRO HENRIQUE ARMANDO**

Diretor-Geral

## Diretoria Administrativa

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATO Nº: 015/2018

PROCESSO Nº: 00099/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços** continuados em manutenção preventiva, preditiva, corretiva e chamada de emergência, com fornecimento e reposição de peças originais, ou similares (desde que recomendadas pelo

fabricante), sem ônus adicional para a AL/TO, **para 04 (quatro) elevadores** no “Palácio João D’Abreu”, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 15/2017-SRP, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para cada período de 12 (doze) meses será de R\$ 40.259,04 (quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 01.031.1141.2183; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-16.

AMPARO: Contratação Direta com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993. Dispensa de Licitação declarada através da Portaria nº 007-P, de 27 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Deputada Luana Ribeiro; Pela Contratada: Gilson Brito Cardoso.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 27 de abril de 2018.

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT - Licenciada)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Eli Borges (SD)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PSC)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Mauro Carlesse (PHS)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (PSC)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PHS)**

**Toinho Andrade (PHS)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (PHS)**

**Zé Roberto (PT)**